



EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 79º, conjugado com o nº 9 do artigo 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **7 de novembro de 2024**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade/outro		Valor da Isenção
Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas Diversas	Eventos/festividade des Diversas	Emissão de licenças especiais de ruído	192,80 €
Diversas Entidades	Eventos/festividade des Diversas	Utilização de transportes municipais	1.4480,13 € + IVA
Associação de Escoteiros de Portugal - GRUPO 18	Venda ambulante – Festa de Santa Luzia		63,90 €
Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro	Comunicação prévia de construção de um arrumo		47,40 €
Associação Nova, IPSS	Campanha de divulgação, sensibilização e angariação de receitas		32,16 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 11 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal